



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 68/2024

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Banco do Brasil S.A.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

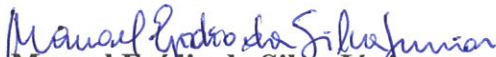
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o empregado **Iran Vital da Silva**, como fiscal do Contrato junto a Empresa Banco do Brasil S.A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91, oriundo do Termo de Adesão n° 117.439, que trata da contratação de instituição para o pagamento de transações bancárias, conforme PAD n° 68/2023-ADM.

Art. 2º- Nomear a Empregada Elíria Rocha de Moraes, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2024.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária